

,DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 140/2022

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

**“Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé para o ano de 2023.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando as disposições contidas no inciso I do Art. 31 da Deliberação Normativa CERH-MG nº 69, de 09 de agosto de 2021;

Considerando a aprovação, pela plenária, do calendário de reuniões para o ano de 2023, na 3ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé de 2022, realizada nesta data.

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica aprovado o calendário de reuniões ordinárias do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé para o ano de 2023 da seguinte forma:

1ª Reunião Ordinária: 30/03/2023;

2ª Reunião Ordinária: 29/06/2023;


3ª Reunião Ordinária: 28/09/2023; e

4ª Reunião Ordinária: 30/11/2023

Art. 2º As Reuniões Ordinárias serão realizadas no período da manhã, a partir das 09:00h.

Art. 3º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**

Guarani, 01 de dezembro de 2022.

  
Heverson Vieira Marangon  
Presidente do COMPÉ.

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES  
MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ – COMPÉ**

